



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino



CNPJ 03.648.540/0001-74

DECRETO Nº 149/2017

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES EFETIVOS EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL
881/2013 E 1.164/2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe
conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadradas as servidoras efetivas
relacionadas na tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei Nº 1.164/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo
a 01/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 16 de Outubro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE/NIVEL ATUAL	REENQ.	SALÁRIO ATUAL	SAL. REENQ.	
LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	TÉC.NÍVEL SUPERIOR	PSICÓLOGO	C - 03	C - 04	R\$ 6.733,75	R\$ 7.094,50	
RUTH RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	TELEFONISTA	B - 06	B - 07	R\$ 1.809,53	R\$ 1.893,03	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FRANCISCA HONORATA DOS SANTOS	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	SERVEENTE	B - 03	C - 04	R\$ 1.558,98	R\$ 1.856,73	

Diamantino, 16 de Outubro de 2017.



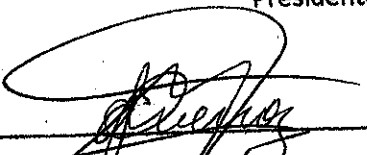
EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal




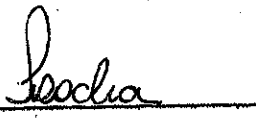
ENQUADRAMENTO	
RELATÓRIO FINAL PREENCHIDO PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 0152/2017	
Servidor:	Lucicleide Rodrigues da Silva,
Matrícula:	
Data da Posse:	24/10/2008.
Tempo de serviço apurado:	9 anos
Escolaridade Comprovada:	Ensino Superior
Cursos comprovados:	
Strito Sensu e Latu Sensu:	Pós em Psicopedagogia. Pós em Psicologia Clínica e Intervenção Social.
Cargo do concurso:	Psicólogo
Cargo do enquadramento:	Técnico de Nível Superior
Nível:	4
Classe:	C
Jornada de enquadramento:	40 horas
Lotação:	Secretaria Municipal de Saúde
Setor:	
Observações:	Enquadrou em Outubro/2017.

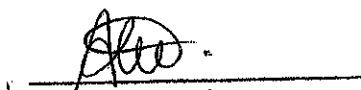
Diamantino MT, 06/06/2017.

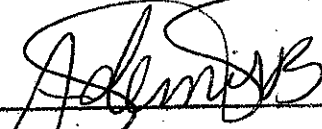
Presidente da Comissão de Enquadramento


Membro da Comissão


Carmo da Silva Góes - 55
Departamento RH
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO


Membro da Comissão


Membro da Comissão


Membro da Comissão


Assessoria Jurídica

Declaro estar ciente do enquadramento acima, do qual reconheço ter o prazo de 10 dias após a publicação para recurso.

ENQUADRAMENTO	
RELATÓRIO FINAL PREENCHIDO PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 0152/2017	
Servidor:	Ruth Rodrigues dos Santos Silva
Matricula:	269
Data da Posse:	01/10/1999
Tempo de serviço apurado:	17 anos e 9 meses
Escolaridade Comprovada:	Ensino fundamental
Cursos comprovados:	
Strito Sensó e Latu Sensó:	
Cargo do concurso:	
Cargo do enquadramento:	Agente Público Municipal
Nível:	7
Classe:	B
Jornada de enquadramento:	40 horas
Lotação:	Secretaria de Saúde e VCSA
Sector:	Pronto Atendimento
Observações:	Enquadrado em outubro 2017.

Diamantino MT, 06/10/2017

Presidente da Comissão de Enquadramento

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Assessoria Jurídica

Camile da Silva Genro 55
Departamento RH
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Declaro estar ciente do enquadramento acima, do qual reconheço ter o prazo de 10 dias após a publicação para recurso.

ENQUADRAMENTO			
RELATÓRIO FINAL PREENCHIDO PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 0152/2017			
Servidor:	Francisca Honorata dos Santos		
Matricula:	1594		
Data da Posse:	03/06/2008		
Tempo de serviço apurado:	9 anos e 3 meses		
Escolaridade Comprovada:	Ensino Médio		
Cursos comprovados:	Técnico em Infraestrutura Escolar		
Strito Senso e Latu Senso:			
Cargo do concurso:	Servente		
Cargo do enquadramento:	Agente Público Municipal		
Nível:	4	Classe:	C
Jornada de enquadramento:	40 horas semanais		
Lotação:	Pedida à Secretaria de Educação		
Sector:			
Observações:	Funcionária deveria ter sido enquadrada em junho/2017.		
	(18/10/2017 - Edital)		

Diamantino MT, 18/10/2017.

Presidente da Comissão de Enquadramento

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Assessoria Jurídica

Declaro estar ciente do enquadramento acima, do qual reconheço ter o prazo de 10 dias após a publicação para recurso.